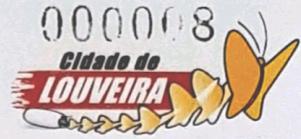




Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.698, DE 15 DE JANEIRO DE 2004.

Dispõe sobre unificação e desdobro de lotes.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito do município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e,

Considerando os processos administrativos nº 2003/12-06332 e
2001/4791,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias
Competentes,

Decreta :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação e desdobro dos
lotes 12/13/14, da Quadra B, situada na Rua B, do Loteamento Parque das Videiras, neste
Município de Louveira, de propriedade de MARIA DE JESUS ABREU, passando os lotes a
terem as seguintes medidas e descrições:

Situação Unificada e desdobrada:

Situação pretendida 1:

Lote 12/13/14: Inicia-se no ponto A de frente para a Rua B, segue a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 15, até o ponto B; daí deflete à direita com a distância de 31,19 metros, confrontando com os lotes 24/25/26, até o ponto F; daí deflete à direita com a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 11, até o ponto E; daí deflete à direita com a distância de 30,11 metros de frente para a Rua B, até o ponto A, ponto de início desta descrição encerrando uma área de 766,24 metros quadrados.

Situação pretendida 2:

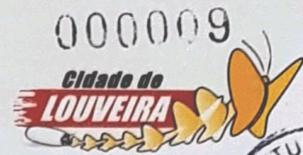
Lote 14: Inicia-se no ponto A de frente para a Rua B, segue a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 15, até o ponto B; daí deflete à direita com a distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 24, até o ponto G; daí deflete à direita com a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 12/13, até o ponto H; daí deflete à direita com a distância de 10,00 metros, de frente para a Rua B, até o ponto A, ponto de início desta descrição encerrando uma área de 250,00 metros quadrados.

Lote 12/13: Inicia-se no ponto H de frente para a Rua B, segue a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 14, até o ponto G; daí deflete à direita com a distância de 21,19 metros, confrontando com o lote 25/26, até o ponto F; daí deflete à direita com a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 11, até o ponto E; daí deflete à direita com a distância

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



de 20,11 metros, de frente para a Rua B, até o ponto H, ponto de início desta descrição, encerrando uma área de 516,24 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, depois de cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.517/02, de 16 de agosto de 2002.

Louveira, 15 de janeiro de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

janeiro de 2004.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 15 de

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -

MEMORIAL DESCRITIVO**TÍTULO:** PROJETO PARA UNIFICAÇÃO E DESDOBRAMENTO DE LOTE**PROPRIETÁRIO:** MARIA DE JESUS ABREU**LOCALIZAÇÃO:** RUA B, LT. 12/13/14, QUADRA. B -

LOT. PARQUE DAS VIDEIRAS

B. CAPIVARI, LOUVEIRA, SP.

**1 - SITUAÇÃO ATUAL:**

LOTE 13/14 - Inicia-se no ponto A de frente para a Rua B, segue com a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 15, até o ponto B; daí deflete à direita com a distância de 20,00 metros, confrontando com os lotes 24/25, até o ponto C; daí deflete à direita com a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 12, até o ponto D; daí deflete a direita com a distância de 20,00 metros, de frente para a Rua B, até o ponto A, ponto de início desta descrição encerrando uma área de 500,00 metros quadrados.

LOTE 12 - Inicia-se no ponto D de frente para a Rua B, segue com a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 13/14, até o ponto C; daí deflete à direita com a distância de 11,19 metros, confrontando com os lotes 26, até o ponto F; daí deflete à direita com a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 11, até o ponto E; daí deflete a direita com a distância de 10,11 metros, de frente para a Rua B, até o ponto D, ponto de início desta descrição encerrando uma área de 266,24 metros quadrados.

2 - SITUAÇÃO PRETENDIDA 1:

LOTE 12/13/14 - Inicia-se no ponto A de frente para a Rua B, segue a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 15, até o ponto B; daí deflete à direita com a distância de 31,19 metros, confrontando com os lotes 24/25/26, até o ponto F; daí deflete à direita com a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 11, até o ponto E; daí deflete a direita com a distância de 30,11 metros de frente para a Rua B, até o ponto A, ponto de início desta descrição encerrando uma área de 766,24 metros quadrados.

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 12/10/104

EDSON RICARDO M. PISSEULIN

Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 200316332

UNIFICAÇÃO E DESDOBRAMENTO DE LOTE

PROPRIETÁRIO: MARIA DE JESUS ABREU

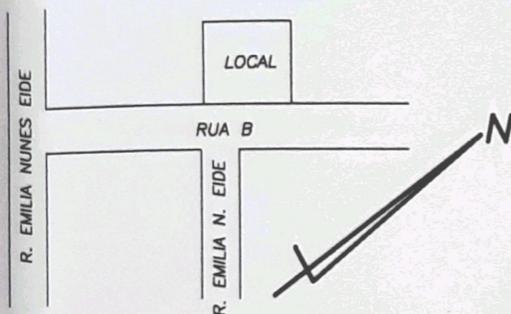


LOCAL: RUA B, LT. 12/13/14, QD. B - LOT. PARQUE DAS VIDEIRAS - B. CAPIVARI - LOUVEIRA, SP

ESCALA: INDICADA

AGO/01

SITUAÇÃO S/ESCALA



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Handwritten signature of Maria de Jesus Abreu, PROPRIETÁRIO.

ÁREA EM M²

ÁREA ATUAL	
LOTE 13/14	500,00
LOTE 12	266,24
ÁREA PRETENDIDA 1	
LOTE 12/13/14	766,24
ÁREA PRETENDIDA 2	
LOTE 14	250,00
LOTE 12/13	516,24

Handwritten signature of the architect, ANGELA LIPSKY, with professional credentials: ARQUITETA - RESP. TÉCNICA, CREA 060181558/7, ART 94282720012281209.

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 22/01/04

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2003/6332